



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

345

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018**

Processo nº 191/2018.  
Pregão Presencial: 075/2018.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

**CONTRATADO:**

**NIVALDO DOS REIS VIRGÍLIO ME**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Porto Alegre, nº 110, bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 37.115-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.169.866/0001-54, através do seu representante legal, Sr. Nivaldo dos Reis Virgílio, brasileiro, empresário, portador do RG MG – 16.061.316 SSP/MG, CPF nº 083.099.206-52.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 130/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 070/2018, firmado em 23/10/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Divisão de Transporte em anexo.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 130/2018 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 070/2018 até o dia 22 de Outubro de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 23 de Outubro de 2019.

*Nivaldo Reis*

*[Assinatura]*



346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34 - Rua Sete de Maio, 379 – Centro. Fone: (35)**  
**3573-1155**

Monte Belo (MG), 04 de outubro de 2019

À

Divisão de Material e Patrimônio

Assunto: Aditamento de Contratos

Processo Administrativo nº 191/2018

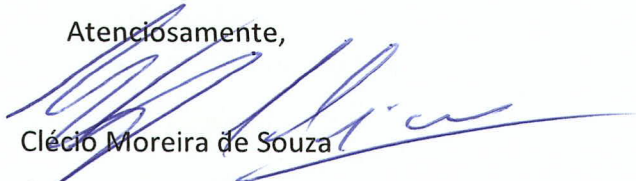
Pregão Presencial nº 075/2018

Objeto: Prorrogação de prazo dos Contratos referentes ao Processo Licitatório nº 191/2018, Pregão Presencial nº 075/2018, cujo objeto é o registro de preços, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, maior desconto sobre tabelas da montadora (os descontos serão ofertados por item, considerando item cada linha/marca da tabela – SISTEMA TRAZ VALOR DE PREÇOS), para os veículos leves, ônibus e caminhões que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo.

JUSTIFICATIVA: A frota do município necessita de manutenção contínua, tendo em vista que os serviços não podem paralisar, como as empresas contratadas no referido Processo Licitatório prestaram os serviços sem nenhum atraso desde a assinatura do contrato até a presente data, sempre atendendo as necessidades do Município, justifica-se a prorrogação para continuação da manutenção, prevenção e correção da frota municipal.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Clécio Moreira de Souza

Chefe da Divisão de Transporte